



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2017

(nº 703/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE ARTÍSTICA E CULTURAL GUARANIENSE DE RÁDIO E TV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1573250&filename=PDC-703-2017)
- [Documentos](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1458020&filename=MSC+218/2016)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA BENEFICENTE ARTÍSTICA E
CULTURAL GUARANIENSE DE RÁDIO E TV
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Guarani, Estado de
Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 468, de 5 de junho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 14 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guarani, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente